



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Autorização para realização e nomeação em concurso público	Administrador	160		15.667.000	24.089.000	24.852.000

JUSTIFICAÇÃO

As unidades de saúde do Distrito Federal necessitam de mais profissionais especializados em administração os quais desempenham importante competência, como por exemplo elaboração de planos, estudos, avaliação de projetos e contratos de gestão e gestão dos estoques estratégicos da saúde. A falta de profissional especializado tem gerado grande problemas na entrega finalística de saúde de qualidade para a população do DF.

Em 2019, um Grupo de Estudo da Secretaria de Saúde (Ordem de Serviço nº 18/08/2019) apontou que no quadro existe apenas 161 profissionais ativos e um déficit de 407 novos administradores na estrutura administrativa da saúde. Também, tem gerado prejuízos e desperdícios de recursos públicos por falta de gestão dos estoques e má execução dos contratos, como apontado em relatórios do Tribunal de Contas do DF.

Apesar de ter concurso vigente com 884 classificados desde 2018, ainda não foi realizado as nomeações necessárias. Por isso, apesar das restrições da Lei Complementar nº 173/2020, defendo que seja nomeado imediatamente novos administradores em 2020 e mais administradores em 2021.

Por isso, solicito a aprovação da proposta.

Brasília, 09 de junho de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 10:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135029** Código CRC: **7CAE0BFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00020132/2020-81

0135029v4